



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ENVELOPE A

PROCESSO Nº 23109-004438/2017-19

**Licitação: Tomada de Preços nº 003 2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo da construção civil, mediante o regime de Empreitada por Preço Global, para execução de serviços de construção de galpão para almoxarifado e oficina e ainda a construção de muros de divisas para o Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – ICEA, campus da UFOP localizado na cidade de João Monlevade - MG.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se: **Antônio Carlos da Silva – Presidente, Walter Cardoso e Reginaldo Arcanjo Rodrigues** – membros, ambos designados pela Portaria UFOP nº. 101 de 09 de fevereiro de 2017 para procederem o julgamento dos Documentos para Habilitação/Qualificação Técnica, Envelope – A das empresas participantes do processo acima referenciado conforme Ata de Abertura dos Envelopes dos documentos de Habilitação/Qualificação Técnica, datada de 22/11/2017. Em resposta as alegações feitas pelos representantes presentes informaram que após a análise dos documentos apresentados, verificamos que as empresas cumpriram as exigências jurídicas de habilitação, sendo infundadas as alegações. Diante de todo o exposto e após análise de toda documentação apresentada, a CPL baseada em parecer, quanto à Qualificação Técnica, emitido pela equipe técnica Prefeitura Universitária, **decidiu pela Habilitação/Qualificação Técnica** das seguintes empresas: **Unibloco Construtora Ltda EPP, Construtora Hura Ltda EPP, Goeosolos Fundações e Construções Eireli e a empresa Construtora Ferreira Júnior Ltda. Decidiu ainda pela Inabilitação/Desqualificação Técnica** das seguintes empresas: **Cawa Engenharia Ltda – EPP, Construtora Vidigal Ltda., UniObras – Obras e Construções em Geral Eireli – ME, Rimus Construtora Ltda. EPP, Fabel Construção Civil Ltda – EPP, LMF Engenharia Ltda. ME, Pilone Construção e Conservação Ltda. ME, Isabella Fernanda de Andrade Barbosa – ME e da empresa Yapi Engenharia Ltda, todas por não terem apresentado atestados compatíveis com a complexidade do objeto desta Licitação, pois tratam-se de atestados somente de estruturas metálicas para cobertura, as quais possuem complexidade bem inferior ao exigido no objeto, descumprindo assim o subitem 5.1.8.2 do edital. Aproveitamos para informar que a Sessão de Pública de Abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Envelope B, poderá ser realizada as 15:00 horas do dia 29/11/2017, no mesmo local indicado no edital, caso todos os licitantes abram mão do prazo recursal, caso contrário, seguiremos os trâmites e prazos estabelecidos na lei. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Atue-se, divulgue-se e cumpra-se.**

**Antônio Carlos da Silva**  
Presidente

**Walter Cardoso**

**Reginaldo Arcanjo Rodrigues**